



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

59/109

940
M



Anexo I - Plano de Trabalho – EDITAL 002/2018

I – Realidade Objeto da Parceria

A Vila de Jericoacoara está localizada na enseada do município de Jijoca de Jericoacoara, ponto mais setentrional do Estado do Ceará e a 300km de Fortaleza. A área total do município é de 204.793 km² (IBGE, 2015), onde a área urbana possui 16,73km e 32,7% da população vive (IBGE, 2015). Sua densidade demográfica é de 83,02 hab/km² (IBGE, 2010). Sua população fixa é de 19.509 habitantes e a flutuante de 11.459 habitantes, dando um total de 30.968 habitantes (Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jijoca de Jericoacoara, 2015). Em 2010, 12% da população do município vivia na Vila de Jericoacoara (IBGE, 2010), onde a população é estipulada em aproximadamente 7 mil habitantes (2015).

A geração de resíduos no município inclui 1,87 kg.hab/dia (*Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos – PGRIU, 2009*); ou 1,62 kg.hab/dia (*Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 2009*). A taxa de geração per capita para os resíduos domiciliares e públicos é de 1,57 kg/hab/dia. Se considerarmos somente a sede do município, a geração per capita para os resíduos domiciliares e públicos é de 2,03 kg/hab.dia enquanto na Vila este valor é de 2,46 kg/hab.dia, número diretamente ligado ao perfil turístico da Vila. A praia de Jericoacoara foi eleita recentemente pelo TripAdvisor, site de planejamento e reservas de viagens, a vencedora da América do Sul do prêmio *Travelers' Choice Destinos em alta* e garantiu a 3ª posição entre os melhores do mundo.

Quando descartados nas ruas de maneira incorreta, os resíduos sólidos são espalhados por conta da presença de animais atrás de comida e dos fortes ventos constantes que atingem a região e acabam atingindo os ecossistemas ao redor.

São recolhidas diariamente pela prefeitura municipal, uma média de 30 toneladas diárias de resíduos domiciliares e 5,5 toneladas diárias de capinação e varrição (resíduos públicos), atendendo uma população média estimada de 22.500 habitantes (população fixa e flutuante média), correspondendo 1,57 kg/hab.dia de resíduos sólidos (*Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jijoca de Jericoacoara - Diagnóstico Técnico Participativo, 2015*).

Hoje apenas 3% do resíduo reciclável é destinado de maneira ambientalmente adequada para reciclagem, por meio da coleta seletiva e operação das “Usina de Reciclagem”, localizada na Vila de Jericoacoara.

A operação de um sistema de coleta seletiva abrangente para coleta dos resíduos recicláveis e o processamento destes por uma organização de catadores especializada, formada por pessoas de baixa renda e que deverá ocupar o prédio onde atualmente funciona a Usina de Reciclagem é essencial para a gestão de resíduos no município e está em linha com os conceitos de inclusão socioprodutiva, geração de trabalho e renda no município.

II – Atividades

- Instalação de estruturas de descarte de resíduos para atendimento à população;
- limpeza e manutenção das estruturas de descarte (lixeiros e entrepostos);
- varrição/rastelamento das vias públicas e esvaziamento das lixeiras instaladas nos passeios públicos na Vila de Jericoacoara, incluindo a troca de sacos plásticos;
- realização da coleta seletiva porta-a-porta ou ponto-a-ponto para munícipes e pequenos geradores de resíduos conforme aprovado pela SETMA;

60/309

90
M



- Distribuir a equipe de limpeza de maneira eficiente a atender a demanda da geração de resíduos local;
- Fazer contratações esporádicas e pontuais, desde que previamente aprovado pela SETMA, sempre que necessário, a fim de atender a sazonalidade de geração de resíduos;
- Fazer a gestão de resíduos em 2 ecopontos de parceiros da PMJJ sendo 1 em Jijoca e 1 na Vila de Jericoacoara (recebimento, transporte e destinação dos recicláveis);
- Dar destinação ambientalmente adequada para todos os resíduos secos recicláveis, salvo situação de inviabilidade técnica ou econômica;
- Informar à SETMA dados sobre a operação da cooperativa;
- instalar, no mínimo, 20 lixeiras e 10 entrepostos para descarte seletivo de resíduos;
- realizar a coleta e manutenção de 100% das lixeiras e entrepostos instalados pela cooperativa na Vila de Jericoacoara;
- realizar a coleta seletiva abrangendo 100% da Vila de Jericoacoara, atingindo pelo menos 30% do total de resíduos gerado;
- realizar diariamente a varrição/rastelamento nas 6 vias principais da Vila (R. das Dunas I e II, R. do Forró, R. Principal e R. da Igreja, Rua São Francisco) e Praia Principal;
- realizar a varrição/rastelamento das demais vias e becos com a periodicidade adequada para mantê-los sempre limpos e agradáveis;
- manter limpas 100% das estruturas de descarte (lixeiras e entrepostos).

III – Escopo das atividades desta contratação

- Instalação na “Usina de Reciclagem”, edificação de propriedade da PMJJ a ser cedida por tempo determinado para realização das atividades definidas neste edital, de equipamentos e infraestrutura necessária para realizar o correto e efetivo processo de triagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis, tais como, mas não se limitando à:

- Bancadas ou esteiras de triagem
- Equipamentos para armazenamento de materiais triados
- Prensas enfardadeiras
- Balanças industriais
- Equipamentos para movimentação segura e ergonômica de materiais pesados
- Computadores
- Instrumentos de varrição
- Uniformes
- EPIs
- Estrutura e equipamentos para cozinha, refeitório e vestiário.

- Realização da coleta seletiva porta-a-porta ou ponto-a-ponto dos resíduos gerados por residências e estabelecimentos comerciais considerados pequenos geradores de resíduos conforme lei municipal 489/2017, com abrangência de 100% do território da Vila de Jericoacoara;

61/109

30
M P



- Varrição/rastelamento das vias públicas e esvaziamento das lixeiras instaladas nos passeios públicos na Vila de Jericoacoara, incluindo a troca de sacos plásticos a serem fornecidos pela prefeitura, com a periodicidade adequada para mantê-los sempre limpos e aprazíveis;
- Contratações esporádicas e pontuais, mediante aprovação prévia da SETMA, sempre que necessário, a fim de atender a sazonalidade de geração de resíduos;
- Gestão de resíduos em até 2 ecopontos de parceiros da PMJJ sendo 1 em Jijoca e 1 na Vila de Jericoacoara (recebimento, transporte e destinação dos recicláveis);
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos secos recicláveis coletados, salvo situação de inviabilidade técnica ou econômica;
- Processamento e comercialização mensal de 50 toneladas de resíduos sólidos recicláveis;
- Reportar à SETMA dados sobre a operação da "Usina de Reciclagem".

IV - Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas

- Pesquisa semestral de satisfação dos usuários do sistema, abrangendo inclusive os parâmetros de limpeza das estruturas;
- Relatório mensal contendo a Massa Total Comercializada, Relação dos Materiais Comercializados, Receita com Comercialização, Quantidade de Catadores Envolvidos na Operação e Despesas Diretas Relacionadas com a Operação.

V - Cálculo do Valor de Repasse:

QUADRO FIXO PARA OPERAÇÃO NORMAL - 50 TONELADAS MENSAIS			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Presidente	1	1,900.00	1,900.00
Catadores na operação interna do galpão (recebimento, triagem, compactação, pesagem, armazenamento e carregamento de produto acabado para venda)	13	1,235.00	16,055.00
Catadores na operação de coleta (motorista e ajudantes)	3	1,235.00	3,705.00
Coordenador da Usina	1	2,500.00	2,500.00
Catadores na limpeza da Vila (varrição e troca de lixeiras)	9	1,235.00	11,115.00
Verba de transporte dos catadores	2	4,000.00	8,000.00
Verba para execução da coleta seletiva (veículo e combustível para coleta domiciliar e pequenos geradores)	1	5,300.00	5,300.00
Verba para alimentação	1	1,000.00	1,000.00
Equipamentos de proteção individual (bonés, luvas, protetor solar, óculos de proteção, bota)	32	33.75	1,080.00
Custos administrativos	1	850.00	850.00
TOTAL GERAL			R\$ 51,505.00

* dimensionamento feito com base em uma produtividade de 25kg/hora/homem nas funções produtivas do galpão de triagem.

62/109

90
P
M

Quadro fixo: A tabela abaixo apresenta o dimensionamento de mão de obra e custos dos serviços a serem prestados pela contratada, considerando a meta proposta de processamento de 50 toneladas mensais de resíduos recicláveis.

O valor de R\$ 51.505,00 (cinquenta e um mil quinhentos e cinco reais) representa o valor total mensal a ser remunerado pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara à contratada para coleta e triagem de resíduos recicláveis de responsabilidade da administração pública, tendo como base o ano de 2018:

QUADRO SAZONAL PARA OPERAÇÃO EM PICO- 72 TONELADAS MENSAIS			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Presidente	1	1,900.00	1,900.00
Catadores na operação interna do galpão (recebimento, triagem, compactação, pesagem, armazenamento e carregamento de produto acabado para venda)	18	1,235.00	22,230.00
Catadores na operação de coleta (motorista e ajudantes)	4	1,235.00	4,940.00
Coordenador da Usina	1	2,500.00	2,500.00
Catadores na limpeza da Vila (varrição e troca de lixeiras)	11	1,235.00	13,585.00
Verba de transporte dos catadores	2	5,520.00	11,040.00
Verba para execução da coleta seletiva (veículo e combustível para coleta domiciliar e pequenos geradores)	1	7,314.00	7,314.00
Verba para alimentação	1	1,380.00	1,380.00
Equipamentos de proteção individual (bonés, luvas, protetor solar, óculos de proteção, bota)	32	33.75	1,080.00
Custos administrativos	1	850.00	850.00
TOTAL GERAL			R\$ 66,819.00

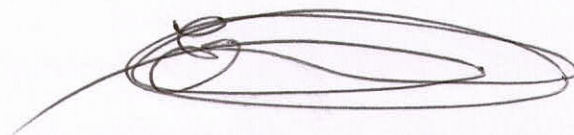
* dimensionamento feito com base em uma produtividade de 25kg/hora/homem nas funções produtivas do galpão de triagem.

Quadro Sazonal: A tabela a seguir apresenta o dimensionamento de mão de obra e custos dos serviços a serem prestados pela contratada, considerando o pico de sazonalidade representada pelo fluxo de turistas na Vila de Jericoacoara.

O valor de R\$ 66.819,00 (sessenta e seis mil oitocentos e dezenove reais) representa o valor total máximo a ser remunerado pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara à contratada para coleta e triagem de resíduos recicláveis de responsabilidade da administração pública durante os meses compreendidos na alta temporada, quando o efetivo de mão de obra apresentado no Quadro Fixo (tabela A) é considerado insuficiente para execução dos serviços objeto deste edital.

Alterações no plano previsto no Quadro Fixo deverão ser apresentadas pela contratada à Gestão Pública Municipal 30 dias antes de iniciar o mês de prestação de serviço, por meio de documento oficial da contratada e apenas poderá ser executado mediante aprovação da SETMA.

63 / 109



90




Geração de Recicláveis de Responsabilidade do Poder Público

	População	kg/dia	% recicláveis	Massa de recicláveis (kg)	% Responsabilidade da ADM Pública	Massa total de responsabilidade da ADM Pública (Kg)
Habitantes	3,300	1.00	35%	34,650.00	1	34,650.00
Turistas	4,150	3.80	52%	246,012.00	0.25	61,503.00
TOTAL						96,153.00

Geração de resíduos de responsabilidade da administração pública: aproximadamente 36% do total gerado.

Contingente médio de catadores necessário para operação padrão:

Meta de produção mensal: 50 toneladas

Meta base de produtividade no galpão (funções produtivas): 25,0 kg/h/h

Coleta: 3 catadores

Processamento: 13 catadores

Administrativo: 3 catadores

Varrição e Rastelo: 9

Para recebimento do valor mensal, a Cooperativa deverá realizar uma prestação de contas onde listará:

- (i) A quantidade em massa total dos resíduos triados pela organização de catadores, mesmo que não tenha sido efetivada a venda;
- (ii) Os comprovantes de comercialização dos resíduos para reciclagem.
- (iii) Comprovante de pagamento dos catadores;

VI – Disposições Gerais

- Os resultados de Logística Reversa serão de propriedade da organização de catadores contratada, bem como as receitas provenientes da comercialização dos materiais recicláveis;
- Cabe à PMJJ realizar a transferência de valores à Cooperativa de acordo com o disposto no termo de colaboração a ser firmado entre as partes;
- A PMJJ deverá executar programa de educação ambiental para qualificação do descarte do material coletado pela cooperativa.
- A contratada tem 6 meses de prazo, a partir da assinatura do Termo de Colaboração, para atingimento da meta de 50 toneladas de resíduos sólidos recicláveis processados a cada mês.
- Caso a produção comprovada pela organização de catadores não atinja a meta proposta de 50 toneladas de resíduos triados no mês, o valor a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara será diretamente proporcional ao resultado atingido.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

64/109

90
10



CARTÓRIO
LIBER
MORAS

Edicarlo de Araújo

Edicarlo de Araújo

Presidente

CPF nº 905.307.053-20

RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) firma(s) Edicarlo de Araújo
 como verdadeira, autêntica e semelhante
 Dou fé. Jijoca de Jericoacoara/CE.

11 MAIO 2018

Michele Maria de Araújo Vasconcelos - Escrevente
 Marcélia V. A. Silveira Albuquerque - Escrevente

Stamp: RECONHECIMENTO DE FOLHA Nº 02 C1963.952

Stamp: SEIODE JIJOCA DE JERICOACOARA

EM BRANCO

65/109

[Handwritten scribble]

20/10
P